Lei n° 015/97, de 08 de abril de 1997

Dispõe sobre convênio com a Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG).

A Câmara Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com a Policia Militar de Minas Gerais (PMMG), para manutenção do Posto Policial de Santa Bárbara do Monte Verde e ajuda no custeio do veiculo destinado ao policiamento do Município.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Santa Bárbara do Monte Verde, 08 de abril de 1997.

SYLVIO SILVEIRA MARTINS JÚNIOR

Prefeito Municipal